



DELIBERAÇÃO nº 4 de novembro de 1947. O Povo do Município de Itaguaí, por seus representantes. DECRETA e eu sanciono e promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO: Artº 1º Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 93.987,20 (noventa e três mil novecentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos) a) Para pagamento de contas não empenhadas no exercício de 1946, na importância total de Cr\$ 67.064,30. b) Para pagamento de contas apresentadas e não pagas, na importância total de Cr\$.... 26.922,90. Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução desta Deliberação competir, que a executem e façam executar e observar fiel e inteiramente como nela se contém. Publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Itaguaí, 11 de novembro de 1947. JOSÉ MARIA DE BRITO- PREFEITO.

.....
Esta Deliberação, foi tirada do Livro de Ata nº 1/47, da folha verso 17 a folha 18.

Aprovada na Ata da Sessão da Câmara Municipal, em 12 de novembro de 1947. (5ª reunião) Presidência do Coronel Alziro Santiago